

H.O.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

93.271
MATRÍCULA



PORTO ALEGRE/RS, 08 de Outubro de 1998

FLS. 1
MATRÍCULA 93.271

IMÓVEL: Uma área com 10.618,00m², de formato irregular, localizada no bairro Restinga, assim descrita: partindo da esquina da Rua Tobago com a Av. Dr. João Dêntice, segue pelo alinhamento desta por 112,00m, no sentido sudeste, até atingir a esquina da Rua Abolição, por onde segue pelo alinhamento da referida Rua, no sentido nordeste, por 110,00m, quando inflete tomando o sentido noroeste, por 66,00m, dividindo-se com área de Escola; neste ponto, inflete no sentido sudoeste, seguindo por 37,00m, quando toma, novamente, o sentido noroeste, por 46,00m, limitando-se, nestes dois últimos segmentos, com área de unidade sanitária e, atingindo o alinhamento da Rua Tobago; a partir daí, segue, por 73,00m, no sentido sudoeste, pelo alinhamento da Rua Tobago, até o ponto inicial da descrição.

PROPRIETÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, inscrito no CGC sob o nº.92.965.870/0001-13, com sede em Porto Alegre.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Registro Geral-matrícula nº.92.885, da 3ª Zona.

OBS: A presente matrícula foi aberta em virtude de MANDADO expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos Carlos Cini Marchionatti, processo nº.01196293623.

PROTOCOLO: 354.049 (24.09.98)

Escrevente Autorizada: *[assinatura]*

REGISTRADOR: Custas: R\$.4,70. F

AV.1-93.271, de 8 de Outubro de 1998. Conforme Av.1 da matrícula nº.92.885, o imóvel acima encontra-se hipotecado de acordo com Contrato de empréstimo para produção dos lotes urbanizados, integrantes do Conjunto "Vila Restinga Velha - Etapa I", com garantias Hipotecária e suplementar, datado de 29.12.78 e Instrumento de re-ratificação do contrato de empréstimos com garantias Hipotecária e suplementar de 29.12.78, datado de 08.03.79.

PROTOCOLO: 354.049 (24.09.98)

Escrevente autorizada: *[assinatura]*

REGISTRADOR: Nihil: R\$.-x- F

AV.2-93.271, de 8 de Abril de 1999. Certifico que revendo o documento que deu origem a presente matrícula, verifico, que o nome correto do loteamento é "VILA RESTINGA VELHA" e não como constou.

Escrevente autorizada: *[assinatura]*

Aj. do Oficial:

Registrador: enrol. Nihil F

AV-3-93.271, de 25 de junho de 2015. RETIFICAÇÃO: Conforme requerimento, datado de 27/04/2015, pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13, com sede nesta Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Everton Braz, foi dito que, de acordo com planta de situação elaborada pelo engenheiro Orestes F. Marcon Filho, CREA nº RS77555-D, com a anuência em 12/06/2015 da Procuradora do Município, Dra. Simone Somensi, do Procurador do DEMHAB, Dr. Luis Carlos Pellenz, e da

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	93.271

Procuradora-Geral Adjunta da PGA-DPU, Dra. Andrea Teichmann Vizzo, devidamente acompanhada da ART nº 7945354, o imóvel objeto da presente matrícula foi retificado para adequar a situação existente no local, passando, em consequência, a ter a seguinte descrição: Uma área com 10.618,00m², destinada à PRAÇA, de formato irregular, localizado no Bairro Restinga, assim descrita: partindo da esquina da Rua Tobago com a Avenida Dr. João Dêntice, segue pelo alinhamento desta por 112,00m, no sentido sudeste, até atingir a esquina da Rua Abolição, por onde segue pelo alinhamento da referida rua, no sentido nordeste, por 73,00m, quando inflete tomando o sentido noroeste, por 46,00m, quando toma, novamente, o sentido noroeste, seguindo por 37,00m, limitando-se nesses dois últimos segmentos, com área de Unidade Sanitária, daí segue por 66,00m, no sentido noroeste, dividindo-se com área de Escola; neste ponto, atingindo o alinhamento da Rua Tobago, inflete no sentido sudoeste e, a partir daí segue por 110,00m, no sentido sudoeste, pelo alinhamento da Rua Tobago, até o ponto inicial da descrição.

PROTOCOLO: 699.480 de 25/06/2015. Escrevente Autorizada: Ana Paula

Escrevente Autorizado(a) *[assinatura]*

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 89,70. Selo 0471.04.1500001.08417: R\$ 0,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo 0471.01.1500025.03734: R\$ 0,30.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 93.271 do Livro 02-Reg. Geral. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: R\$ 10,10 - 0471.02.1500002.05020 - R\$ 0,40 Busca: R\$ 7,00 - 0471.01.1500025.07060 - R\$ 0,30 Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60 - 0471.01.1500025.07059 - R\$ 0,30 Total: R\$ 22,74 Porto Alegre, 25/06/2015	
<input type="checkbox"/>	Moyses Marcelo de Sillos - Registrador
<input type="checkbox"/>	Carlos Antônio L. Verfe - Registrador Substituto
<input type="checkbox"/>	Maria Goretti Framil - Registradora Substituta
<input type="checkbox"/>	Carlos Eduardo R. Oliveira - Registrador Substituto
<input checked="" type="checkbox"/>	Rodrigo Alves Pimentel - Escrevente Autorizado

CONTINUA A FOLHAS